

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.538/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de abril de 2025.

**Referente: Requerimento nº 113/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 113/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 762/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1419/2025

DATA / HORA
28/04/2025 16:30:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Memorando Nº: 0.762/2025

Cajamar, 11 de abril de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 1.031/25 – DTL/SMG

Requerimento nº 113/2025 – 4ª sessão

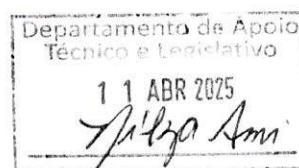
Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 113/2025, informamos que atualmente encontra-se em trâmite o Processo Administrativo nº 596/2025, que versa sobre aquisição de sistema e equipamentos para controle e registro de frequência dos servidores.

Ressaltamos que esta Secretaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação vem adotando as medidas necessárias para modernização dos nossos controles de frequência.

Atenciosamente,

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal



15:106



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 113 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
665/2025

DATA / HORA
13/03/2025 11:53:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, se há estudo para a implementação de um **aplicativo de ponto eletrônico pelo celular**, para os servidores que realizam atividades externas, como agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros, e demais profissionais que necessitam atuar fora das unidades de trabalho fixas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que atualmente, muitos servidores, especialmente na área da saúde, desempenham funções que exigem visitas domiciliares e deslocamentos contínuos.

O registro de ponto convencional, das unidades de saúde, não contempla a realidade desses profissionais, podendo gerar dificuldades no controle da jornada e impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A adoção de um **aplicativo de ponto eletrônico via celular** permitiria um registro mais preciso e acessível da jornada de trabalho, garantindo maior transparência, segurança e eficiência na gestão pública.

Além disso, essa tecnologia já é utilizada em diversos municípios brasileiros, promovendo a modernização da administração pública e facilitando a fiscalização dos serviços prestados.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal informe:

- 1- Existe estudo ou planejamento para a implementação de um aplicativo de ponto eletrônico para servidores que trabalham externamente?
- 2- Caso não haja, há possibilidade de avaliar essa alternativa para otimizar a gestão do ponto desses profissionais?



Câmara Municipal de Cajamar

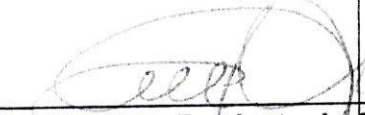
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

3- Quais as medidas que podem ser adotadas para garantir um controle mais eficiente da jornada de trabalho desses servidores?

Diante do exposto, aguardo o encaminhamento desta solicitação e a devida resposta por parte do executivo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.



Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/04/25
às 13 h 48

Pamela